

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **17.402**

Data: **06.09.2013**



Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situado com frente para a Rua Nordeste, no Distrito de Ponta do Mato, zona de expansão urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, designado pelo Lote 09, quadra "B", com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, medindo uma área total de 203,00m² de superfície, cujas características são as seguintes limita-se ao NORTE, com o imóvel residencial 81, medindo 10,00m; ao S U L, com Rua Nordeste, medindo 10,03m; ao LESTE, com imóvel residencial 98, medindo 20,30m, e ao OESTE, com imóvel residencial 118, medindo 20,25m;

Proprietário:- Ana Karla de Oliveira Rodrigues Herminio, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1863319-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 009.513.814-58, residentes e domiciliados à Rua dos Caicós, 1364, no bairro do Alecrim, em Natal-RN;

Registro Anterior:- R-3, Referente a matrícula 11.859, em data de 18.06.2009, no Lv. n.º "2"-Registro Geral, desta Comarca.

R-1-17.402:- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em notas deste 2º cartório livro de nº 27, fls. 140/142, em data de 11.07.2012, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela – empresa **SILVA E COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 14.354.122/0001-90, com endereço comercial na Rua Almira Melo, nº 12, Planalto Ceará-Mirim/RN, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA DA COSTA, brasileiros, solteiro, empresário, portador do RG nº 1373333-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 913.858.064-00, residentes e domiciliados na Rua João Xavier Pereira Sobral, 1610, Centro, Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 10.000,00, nos termos e condições da seguinte Escritura. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 06 de Setembro de 2013;

AV-2-17.402:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO – Nesta data procedi a competente averbação de afetação do bem imóvel, conforme termos de constituição de patrimônio de afetação, datado de 16.10.2013, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído o imóvel acima citado e identificado como forma de garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, nos termos do Art. 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas Lei nº 10.930, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 16 de Outubro de 2013;

AV-3-17.402:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 16.05.2014, instruídos da Certidão de Característica nº 2014/06-0638; Habite-se nº 2014/06-0619; e Alvará de Construção nº 2014/03-0274, processo nº 2014/06-2452, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial de nº 108**, situada com frente para a Rua Nordeste, no Distrito de Ponta do Mato, zona de expansão urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, instalações



elétricas e hidráulicas embutidas, contendo os seguintes compartimentos: sala de estar, cozinha, dois quartos e um banheiro, totalizando uma área construída de **57,15m²**; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 16 de Maio de 2014;

R-4-17.402:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0684950-2, datado de 21 de Julho de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JUCIARA VENTURA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), outros, (RG nº 2919418-SSP/RN e CPF nº 097.555.474-36), residente e domiciliado em Dt Ponta Do Mato, 82, Zona Rural em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 78.400,00. (setenta e oito mil e quatrocentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 596, Sob nº 34.778, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Julho de 2014.

R-5-17.402:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nós termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 78.400,00. (setenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 39.707,25 (trinta e nove mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência João Câmara/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 217,40 (duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 596, Sob nº 34.779, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Julho de 2014.

AV.6 – 17.402 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 16/06/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/05/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.341, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 29/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 83.954,63** (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JUCIARA VENTURA DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 2919418-SSP/RN e CPF/MF nº 097.555.474-36), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0684950-2 de 21/07/2014, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 78.400,00** (setenta e oito mil e quatrocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP:



R\$ 17,45 (guia nº 0000002475109); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedida
CEC nº 44518. Protocolo Intimação nº 60.931. Protocolo nº 64.133 - datado de 29/05/2023. -----
Selo Digital: RN202300937810012009CPO.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

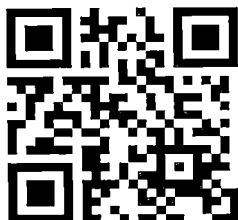
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2023 sob o número 64133

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17402
Nr. Selo: RN202300937810012008YBH			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17402
Nr. Selo: RN202300937810012009CPO			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810010294GXU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 16 de junho de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	513,20
FRMP	R\$	146,09
FCRCPN	R\$	20,83
ISS	R\$	48,70
FUNAF	R\$	25,66
	R\$	0,82

Total	R\$	755,30
--------------	------------	---------------

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.429
PROTOGOLO RI_C-231882

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,8
	Cartorio	111,8
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,8
	Cartorio	18,8
	FDJ	7,8
	FRMP	1,8
	FCRCPN	2,8
	ISS Lei 610/2017	0,8

TOTAL GERAL: 142,8

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO BANCO DO BRASIL 142,8

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. 00360305000104

APRESENTANTE:

ATENDENTE: JOSINEIDE

ncdddd: 19/06/2023

ATENDIMENTO: 948.257

AUTENTICACAO: 19062023/142952

CNPJ. 61.054.383/0001-75

PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH

"SILFER - CNPJ. 61.054.383/0001-75

PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH"

Impressos 5 anos, observando-se: armazenamento adequado, sem contato com plástico e produtos químicos.

Validade dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento adequado, sem contato com plástico e produtos químicos.

CNPJ.01.054.383/0001-75

PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH"

"SILFER - CNPJ.01.054.383/0001-75

PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH"

"SIL

es-impresos 5 anos, observando-se: armazenamento ao
- abrigo de luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.

Validade dos dados impresos 5 anos, observando-se: armazenamento ao
- abrigo de luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.

Validade
abrigo